Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro 89201-601 - Joinville/SC

Processo: Condomínio Farias – Ampliação de Galpões

Protocolo: 34067/2022

Endereço do empreendimento: Rua Dona Francisca, nº 7.796, Zona

Industrial Norte

Interessado: Farias Administradora de bens LTDA

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Resposta do OFÍCIO SEI Nº 0016731016/2023 - SEPUR.UPL.AIU

- 1) Em relação a contagem de tráfego, complementar com:
- 1.1) Mapa com os pontos de contagens de tráfego;

Resposta: Anexo1

1.2) Apresentar contagem de tráfego em 2 dias distintos de meios de transporte motorizados e não motorizados, nos seguintes horários 7h00 às 9h00, 11h00 às 13h00 e das 17h00 às 19h00. Reforçando que o levantamento deverá ser realizado em dia útil típico, em horário de pico e evitando o período de férias escolares;

Resposta:

| Data | Horário | Automóveis | Ônibus | Motocicletas | Bicicletas | Vans | Caminhões |
|------------|---------|------------|--------|--------------|------------|------|-----------|
| 01/09/2023 | 7:00- | 3.017 | 59 | 414 | 57 | 38 | 319 |
| | 9:00 | | | | | | |
| 01/09/2023 | 11:00 | 1.487 | 63 | 312 | 28 | 54 | 282 |
| | 13:00 | | | | | | |
| 01/09/2023 | 17:00 | 1.586 | 248 | 1.155 | 183 | 243 | 366 |
| | 19:00 | | | | | | |
| 04/09/2023 | 7:00- | 2.567 | 56 | 552 | 63 | 43 | 274 |
| | 9:00 | | | | | | |
| 04/09/2023 | 11:00 | 1.719 | 67 | 255 | 35 | 65 | 225 |
| | 13:00 | | | | | | |
| 04/09/2023 | 17:00 | 1.416 | 185 | 1.350 | 189 | 239 | 354 |
| | 19:00 | | | | | | |

1.3) Nível de serviço da via atual e com a implantação do empreendimento;

Este estudo segue a metodologia do Manual de Estudos de Tráfego (DNIT, 2006), buscando compreender através da determinação da capacidade de tráfego estimar a eficiência que um determinado trecho de via possui em receber o fluxo de veículos atuais e estimar projeções para receber fluxo de veículos futuros, após implantação de empreendimentos. A capacidade é estabelecida através do volume máximo de veículos possível de transitar em determinado trecho durante um período, considerando o tráfego atual.

Os níveis possuem características específicas quanto ao fluxo, velocidade média, disponibilidade de ultrapassagem, entre outros.

Os níveis são descritos abaixo:

Nível de Serviço A: refere-se a melhor qualidade de serviço de uma via, na qual os motoristas podem trafegar na velocidade desejada. Normalmente não há regulamentação específica de velocidades menores. A oferta de locais de ultrapassagem normalmente é muito maior que a demanda por esse tipo de operação, e os motoristas não possuem atraso maior que 35% em decorrência de veículos mais lentos, devido ao melhor acesso e facilidade na ultrapassagem.

Nível de Serviço B: apresenta pequenas alterações na velocidade desejada dos condutores. A oferta e demanda por ultrapassagens começa a se aproximar e os condutores permanecem em filas por aproximadamente 50% do tempo da viagem.

Nível de Serviço C: há um aumento considerável no fluxo de veículos, entretanto ainda existe uma condição de tráfego favorável. Neste nível a demanda por ultrapassagens é maior que a oferta, e os condutores permanecem por 65% do tempo contido em filas.

Nível de Serviço D: o tráfego apresenta uma situação de instabilidade, as velocidades são reduzidas, e os locais que permitem a ultrapassagem se aproximam de zero. Os motoristas estão incluídos em filas por aproximadamente 80% do tempo.

Nível de Serviço E: o fluxo de veículos se aproxima da capacidade máxima da via, as velocidades são baixas. Neste ponto raramente existem ultrapassagens. A percentagem de tempo em fila é superior a 85%.

Nível de Serviço F: o trânsito apresenta uma característica de congestionamento completo, com a demanda superior à capacidade total da via. As velocidades são muito variáveis, incluindo momentos de parada total.

Segundo o HCM, as vias de trânsito possuem diferentes características entre si, considerando isso são apresentadas duas metodologias para o cálculo do Nível de Serviço:

Rodovias de Pista Simples: No geral são rodovias com duas faixas e dois sentidos, que possuem características de vias arteriais ou coletoras de grande importância. Vias desse tipo possuem uma capacidade de tráfego de 1.700 carros de passeio por hora (ucp/h), para cada sentido de tráfego. Esta metodologia considera ainda duas classes diferentes de rodovias, a Classe I que considera no cálculo do Nível de Serviço, a

Velocidade Média e Percentual de Tempo Seguindo, e a Classe II que considera apenas o Percentual de Tempo Seguindo.

Rodovias de Quatro ou Mais Faixas: Abordam rodovias com no mínimo quatro faixas e dois sentidos, que podem ou não ter seus sentidos divididos por barreiras físicas. É o método utilizado para a análise de rodovias duplicadas e marginais.

O trecho do empreendimento da rua Dona Francisca, possui características de rodovia de pista simples e classe II que são Rodovias nas quais os motoristas não esperam trafegar com velocidades elevadas, e funcionam como rotas de acesso às rodovias de Classe I.

As medidas que definem o nível de serviço para rodovias de pista simples são:

- Classe I: tempo gasto seguindo e velocidade média de viagem.
- Classe II: tempo gasto seguindo

Os critérios de níveis de serviço são aplicados para o pico de 15 minutos e para segmentos de extensão significativa.

São definidos seis Níveis de Serviço, de A a F:

- Nível de Serviço A: descreve a mais alta qualidade de serviço, em que os motoristas podem trafegar nas velocidades que desejam. Sem regulamentação específica de velocidades menores, as velocidades médias serão da ordem de 90 km/h para rodovias de duas faixas e dois sentidos de tráfego de Classe I. A freqüência das operações de ultrapassagem é bastante inferior à capacidade de sua execução e são raras filas de três ou mais veículos. Os motoristas não são atrasados mais que 35% de seu tempo de viagem por veículos lentos. Um fluxo total máximo de 490 ucp/h pode ser atingido em condições ideais. Em rodovias de Classe II a velocidade pode cair abaixo de 90 km/h, mas os motoristas não são atrasados mais que 40% de seu tempo de viagem por veículos lentos.
- Nível de Serviço B: caracteriza fluxos de tráfego com velocidades de 80 km/h ou pouco maiores em rodovias de Classe I em terreno plano. A demanda de ultrapassagem para manter as velocidades desejadas aproxima-se da capacidade dessa operação. Os motoristas são incluídos em filas 50% do seu tempo de viagem. Fluxos totais de 780 ucp/h podem ser atingidos em condições ideais. Em rodovias de Classe II a velocidade pode cair abaixo de 80 km/h, mas os motoristas não são atrasados mais que 55% de seu tempo de viagem por veículos lentos.
- Nível de Serviço C: representa maiores acréscimos de fluxo, resultando em mais freqüentes e extensas filas de veículos e dificuldades de ultrapassagem. A velocidade média ainda excede 70 km/h, embora a demanda de ultrapassagem exceda a capacidade da operação. O tráfego se mantém estável, mas suscetível de engarrafamentos devido a manobras de giro e a veículos mais lentos. A percentagem do tempo em filas pode atingir 65%. Um fluxo total de 1.190 ucp/h pode ser acomodado em condições ideais. Em rodovias de Classe II a velocidade pode cair abaixo de 70 km/h, mas os motoristas não são incluídos em filas mais que 70% de seu tempo de viagem.

- **Nível de Serviço D**: descreve fluxo instável. A demanda de ultrapassagem é elevada, mas a sua capacidade se aproxima de zero. Filas de 5 e 10 veículos são comuns, embora possam ser mantidas velocidades de 60 km/h em rodovias de Classe I com condições ideais. A proporção de zonas de ultrapassagem proibida perde sua importância. Manobras de giro e problemas de acessos causam ondas de choque na corrente de tráfego. Os motoristas são incluídos em filas perto de 80% de seu tempo. Um fluxo total de 1.830 ucp/h pode ser acomodado em condições ideais. Em rodovias de Classe II a velocidade pode cair abaixo de 60 km/h, mas os motoristas não são incluídos em filas mais que 85% de seu tempo de viagem.
- Nível de Serviço E: Nesse nível a percentagem de tempo em filas é maior que 80% em rodovias de Classe I, e maior que 85% em rodovias de Classe II. As velocidades podem cair abaixo de 60 km/h, mesmo em condições ideais. Para condições piores, as velocidades podem cair até 40 km/h em subidas longas. Praticamente não há manobras de ultrapassagem. O maior fluxo total é da ordem de 3.200 ucp/h. As condições de operação são instáveis e de difícil previsão.
- **Nível de Serviço F**: representa fluxo severamente congestionado, com demanda superior à capacidade. Os fluxos atingidos são inferiores à capacidade e as velocidades são muito variáveis.

Para trechos de rodovias com pelo menos 3 km de extensão são adotados os seguintes critérios para enquadramento em um dos níveis de serviço:

Tabela 1: Enquadramento em níveis de Serviços (Rodovias de Classe I)

| NS | Tempo seguindo (%) | Velocidade média (km/h) | |
|----|--------------------|-------------------------|--|
| Α | t ≤ 35 | V ≥ 30 | |
| В | 35 < t < 50 | 80 < V <90 | |
| C | 50 < t < 65 | 70 < V <80 | |
| D | 65 < t < 80 | 60 < V< 70 | |
| E | t ≥ 80 | V ≤ 60 | |

NOTA: O nível F é atingido quando o fluxo excede a capacidade

Fonte; DNIT (2006)

Desta forma, em seguida é apresentada a metodologia de cálculo.

Rodovias de Pista Simples

Para rodovias de pista simples e classe II o NS é definido através do Tempo Gasto Seguindo, e classificado de A a F. Para o cálculo do Nível de Serviço é necessário seguir algumas etapas, considerando informações coletadas em campo, estimativas, dados de tabelas e cálculos.

A sequência básica para o cálculo é:

Determinação da Velocidade de Fluxo Livre (VFL), Determinação do Fluxos de Tráfego, Determinação da Velocidade Média de Viagem (VMV), Determinação da Percentagem de Tempo Gasto Seguindo (PTGS) e Determinação do Nível de Serviço.

Determinação da Velocidade de Fluxo Livre (VFL)

Quando não for possível a coleta da informação da **Velocidade de fluxo livre**, devido ao alto fluxo de veículos, este parâmetro pode ser estimado através da Equação abaixo:

$$VFL = BVFL - f_{fa} - f_A$$

Onde:

VFL = estimativa da velocidade de fluxo livre (km/h)

BVFL = valor básico da velocidade de fluxo livre (km/h)

ffa = fator de ajustamento de larguras de faixa e de acostamento

fA = fator de ajustamento para o número de acessos

Segundo o DNIT, o valor de **BVFL** pode ser obtido através de rodovias semelhantes quanto às características da infraestrutura viária, ou em função dos limites de velocidade estabelecidos pela sinalização. O fator de ajuste de larguras (ffa) pode ser obtido através da tabela 2.

Tabela 2: Ajustamento de larguras de faixa de acostamento (ffa).

| Largura da Faixa (m) | | | or de VFL (km/h) ostamento (m) | |
|----------------------|------------|-------------|-----------------------------------|-------|
| | ≥ 0,0< 0,6 | ≥ 0,6 < 1,2 | ≥ 1,2 < 1,8 | ≥ 1,8 |
| 2,7 < 3,0 | 10,3 | 7,7 | 5,6 | 3,5 |
| ≥ 3,0 < 3,3 | 8,5 | 5,9 | 3,8 | 1,7 |
| ≥ 3,3 < 3,6 | 7,5 | 4,9 | 2,8 | 0,7 |
| ≥ 3,6 | 6,8 | 4,2 | 2,1 | 0,0 |

Fonte; DNIT (2006)

O cálculo do ajustamento devido à densidade de acessos (fA) pode ser estimado através da tabela 3

Tabela 3: Ajustamento devido à densidade de acessos (fA).

| Acessos por km (ambos os lados) | Redução em VFL (km/h) |
|------------------------------------|-----------------------|
| 0 | 0,0 |
| 6 | 4,0 |
| 12 | 8,0 |
| 18 | 12,0 |
| ≥ 24 | 16,0 |

Fonte: DNIT, 2006

Densidade de Pontos de Acessos

Densidade de pontos de acesso é o número total de interseções e acessos do lado direito da rodovia, dividido pelo seu comprimento. A densidade deve ser calculada para um comprimento mínimo de 5 km, se houver dados disponíveis.

Determinação dos Fluxos de Tráfego

Devem ser feitos ajustamentos nos fluxos de tráfego para levar em conta três fatores: FHP (fator de hora de pico), fG (fator de greide), fVP (fator de veículos pesados), utilizando a fórmula (equação 3), abaixo:

$$V_p = \frac{V}{FHP \cdot f_G \cdot f_{VP}}$$

onde:

vp = volume horário nos 15 minutos mais carregados da hora de pico, em carros de passeio equivalentes (ucp/h)

V = volume da hora de pico em tráfego misto (veic/h)

FHP = fator de hora de pico

fG = fator de ajustamento de greide

fVP = fator de ajustamento de veículos pesados

O **fator da hora pico** pode ser calculado através da Equação (equação 4). Abaixo:

$$FHP = \frac{V_{hp}}{4 \cdot V_{15max}}$$

Onde:

Vhp = volume da hora pico

V15max = volume do período de quinze minutos com maior fluxo dentro da hora pico.

Fator de Ajustamento de Greide

O fator de ajustamento de greide fG leva em conta o efeito do terreno na determinação de velocidades e de tempo gasto seguindo. Seus valores são apresentados nas Tabela 4 e 5.

Tabela 4: Fator de ajustamento de greide paradeterminação de velocidades em rodovias de pista simples para dois e um sentido separadamente (*fG*)

| Volume horário nos | Volume horário em | Tipo de terreno | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------|----------|--|
| dois sentidos (ucp/h) | um sentido (ucp/h) | Plano | Ondulado | |
| 0 – 600 | 0 – 300 | 1,0 | 0,71 | |
| > 600 - 1200 | > 300 - 600 | 1,0 | 0,93 | |
| > 1200 | > 600 | 1,0 | 0,99 | |

Fonte: DNIT (2006)

Tabela 5: Fator de ajustamento de greide para determinaçãode percentual de tempo seguindo em rodovias de pista simplespara dois e um sentido separadamente (*fG*)

| Volume horário nos | Volume horário em | Tipo de terreno | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------|----------|--|
| dois sentidos (ucp/h) | um sentido (ucp/h) | Plano | Ondulado | |
| 0 – 600 | 0 – 300 | 1,0 | 0,77 | |
| > 600 - 1200 | > 300 - 600 | 1,0 | 0,94 | |
| > 1200 | > 600 | 1,0 | 1,00 | |

Fonte: DNIT (2006)

Fatores de Equivalência de Veículos Pesados

O fator de Ajustamento para Veículos pesados pode ser obtido através da Equação abaixo:

$$f_{vp} = \frac{1}{1 + P_c(E_c - 1) + P_{VR}(E_{VR} - 1)}$$

onde:

PC = proporção de caminhões e ônibus na corrente de tráfego, em decimal

PVR = proporção de veículos de recreio na corrente de tráfego, em decimal

EC = equivalente de caminhões e ônibus, em carros de passeio

EVR = equivalente de veículos de recreio, em carros de passeio

Sequência de Cálculo

Determine inicialmente o fluxo **V/FHP** em veículos por hora (**veic/h**). Em seguida retire das tabelas os valores de **fG**, **EC** ,**EVR**. Calcule vp usando as equações 3 e 4

Se o valor de v p cair dentro dos limites para os quais **fG**, **EC**, **EVR** foram obtidos, o valor calculado está certo; se não cair repita o processo usando os novos valores de **fG**, **EC**, **EVR** até cair dentro dos limites adotados.

Determinação da Velocidade Média de Viagem (VMV)

A *Velocidade Média de Viagem* é determinada pela seguinte equação (equação 5):

$$VMV = VFL - 0.0125 v_p - f_{\mu p}$$

onde:

VMV = velocidade média de viagem para ambos os sentidos (km/h)

VFL = velocidade de fluxo livre obtida das equações 10-1 ou 10-2 (km/h)

 V_p = volume horário nos 15 minutos mais carregados da hora de pico, em carros de passeio equivalentes (ucp/h)

f_{up} = fator de ajustamento para zonas de ultrapassagem proibida (Tabela 5)

Tabela 6: Fator de ajustamento para zonas de ultrapassagem proibida em rodovias de pista simples (f_{up})

| Fluxo nos | Redução da velocidade média de viagem (km/h) | | | | | | |
|------------------------|--|-----|-----|-----|-----|-----|--|
| V _p (ucp/h) | Zonas de ultrapassagem proibida (%) | | | | | | |
| | 0 | 20 | 40 | 60 | 80 | 100 | |
| 0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 200 | 0,0 | 1,0 | 2,3 | 3,8 | 4,2 | 5,6 | |
| 400 | 0,0 | 2,7 | 4,3 | 5,7 | 6,3 | 7,3 | |
| 600 | 0,0 | 2,5 | 3,8 | 4,9 | 5,5 | 6,2 | |
| 800 | 0,0 | 2,2 | 3,1 | 3,9 | 4,3 | 4,9 | |
| 100 | 0,0 | 1,8 | 2,5 | 3,2 | 3,6 | 4,2 | |
| 1200 | 0,0 | 1,3 | 2,0 | 2,6 | 3,0 | 3,4 | |
| 1400 | 0,0 | 0,9 | 1,4 | 1,9 | 2,3 | 2,7 | |
| 1600 | 0,0 | 0,9 | 1,3 | 1,7 | 2,1 | 2,4 | |
| 1800 | 0,0 | 0,8 | 1,1 | 1,6 | 1,8 | 2,1 | |
| 2000 | 0,0 | 0,8 | 1,0 | 1,4 | 1,6 | 1,8 | |
| 2200 | 0,0 | 0,8 | 1,0 | 1,4 | 1,5 | 1,7 | |
| 2400 | 0,0 | 0,8 | 1,0 | 1,3 | 1,5 | 1,7 | |
| 2600 | 0,0 | 0,8 | 1,0 | 1,3 | 1,4 | 1,6 | |
| 2800 | 0,0 | 0,8 | 1,0 | 1,2 | 1,3 | 1,4 | |
| 3000 | 0,0 | 0,8 | 0,9 | 1,1 | 1,1 | 1,3 | |
| 3200 | 0,0 | 0,8 | 0,9 | 1,0 | 1,0 | 1,1 | |

Fonte: DNIT (2006)

Determinação da Percentagem de Tempo Gasto Seguindo (PTGS)

Para determinar a Percentagem de Tempo Gasto Seguindo deve-se inicialmente estimar o valor básico BPTGS, a partir da fórmula (equação 7), abaixo:

$$BPTGS = 100 \left(1 - e^{-0.000879_{Vp}} \right)$$

Em seguida determina-se PTGS utilizando-se a equação (equação 6), abaixo:

$$PTGS = BPTGS + f_{d/up}$$

Onde:

BPTGS = valor básico da percentagem do tempo gasto seguindo **fd/up** = fator de ajuste para o efeito entre a distribuição do tráfego por sentido e percentagem das zonas de ultrapassagem proibida

Determinação do Nível de Serviço

Inicialmente compara-se o fluxo de tráfego (vp) em ucp/h com a capacidade de uma rodovia de pista simples de 3.200 ucp/h. Se vp é maior que a capacidade a rodovia está supersaturada e o Nível de Serviço é F. Da mesma forma, se o fluxo em um dos dois sentidos ultrapassar 1.700 ucp/h o nível de serviço é F. Nesse nível a percentagem de tempo seguindo é próxima de 100% e as velocidades são sujeitas a grandes variações e difíceis de estimar.

Caso contrário, o NS é obtido através da tabela 7, abaixo.

Tabela 7: Determinação do nível de serviço.

| NS | Tempo seguindo (%) | Velocidade média (km/h) | |
|----|--------------------|-------------------------|--|
| Α | t ≤ 35 | V ≥ 30 | |
| В | 35 < t < 50 | 80 < V <90 | |
| С | 50 < t < 65 | 70 < V <80 | |
| D | 65 < t < 80 | 60 < V< 70 | |
| E | t ≥ 80 | V ≤ 60 | |

Fonte: DNIT (2006)

Seguindo a metodologia proposta por DNIT (2006), foram calculados os níveis de serviço para os dois sentidos do segmento em frente ao empreendimento, e considerados dois cenários distintos, antes da implantação do empreendimento e após a implantação. Obteve-se os resultados na Tabela 8, abaixo:

Tabela 8: Nível de Serviço do Empreendimento.

| | | Vp | VMV | | Nível de |
|-----------|----------------------|---------|--------|-------|----------|
| SENTIDO | CENÁRIO | (ucp/h) | (km/h) | PTGS | Serviço |
| Norte-Sul | Sem o Empreendimento | 581 | 25,84 | 43,39 | E |
| Norte-Sul | Com o Empreendimento | 581 | 25,84 | 43,39 | E |
| Sul-Norte | Sem o Empreendimento | 581 | 25,84 | 43,39 | E |
| Sul-Norte | Com o Empreendimento | 581 | 25,84 | 43,39 | E |
| | | | | | |

Conforme Verificado, a Ampliação dos Galpões não irá impactar no Nível de Serviço existente no trecho estudado

Anexo1

